PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 | Ano XXI | Edição 2466 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 4
CISBRA 17
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 18
Poder Legislativo 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

n	Processo	Razão Social
1	2026869/2026	RACHID E VIEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA
2	20261193/2026	LETICIA GIOVANA LAZARI PERIM
3	20261124/2026	CLAUDEMIR JANUARIO PONCIANO
4	2026663/2026	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
5	20261117/2026	UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os Serviços de Saúde tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 12 de Novembro 2026

TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 02
TERMO DE COLABORAÇÃO 140/2026

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 05808/2026

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 01 (UM) MÊS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA

VALOR R$ 2.534.459,45 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01/11/2026 à 30/11/2026

.....

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 03
TERMO DE CONVÊNIO 006/2026

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1452/2025

OBJETO: TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL -AHBB VISANDO A PRORROGAÇÃO POR 02 (DOIS) MESES NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO DO PA SÃO DIMAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

VALOR R$ 1.224.824,20 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 01/11/2026 A 31/12/2026

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - SMDSDHC

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída e constituída pelo próprio Edital de Chamamento Público nº 007/2026 com a finalidade específica de coordenar e conduzir o trâmite deste pleito, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações;

CONSIDERANDO que, próximo ao encerramento do prazo original de inscrições previsto no referido Edital, constatou-se que o número de entidades, usuários e movimentos da Sociedade Civil com candidaturas habilitadas é insuficiente para o preenchimento da totalidade das 5 (cinco) cadeiras vacantes;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de preservar o princípio legal da paridade na composição deste Conselho, garantindo que o peso decisório da Sociedade Civil e do Poder Público seja rigorosamente equilibrado, fundamento inegociável para a legitimidade das deliberações e para o efetivo exercício do controle social;

CONSIDERANDO que a consolidação do processo eleitoral com cadeiras ociosas pode comprometer a representatividade do órgão e a pluralidade das vozes da sociedade na formulação e fiscalização das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO o compromisso, o zelo e a responsabilidade administrativa desta Comissão Eleitoral com os procedimentos democráticos, atuando de forma preventiva e em estrita boa-fé para esgotar todos os meios legais e administrativos de convocação antes de concluir o pleito, resguardando o processo de eventuais questionamentos por parte do Ministério Público e demais órgãos de controle externo;

CONSIDERANDO, por fim, a supremacia do interesse público, que impõe à Administração o dever de adotar medidas sanadoras para garantir a máxima efetividade e funcionalidade dos Conselhos de Direitos;

TORNA PÚBLICO o presente Ato de Retificação ao Edital de Chamamento Público nº 007/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO**, por mais 7 (sete) dias úteis, o prazo para inscrição de entidades, usuários e movimentos da Sociedade Civil interessados em compor o Conselho Municipal de da Pessoa Idosa (Gestão 2026-2028).

Art. 2º - Em decorrência da prorrogação estabelecida no artigo anterior, fica retificado o ANEXO I - CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público nº 007/2026, passando a respectiva tabela de prazos a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Ação
De 22/10 a 12/11/2026	Inscrição, indicação e candidatura dos interessados
13/11/2026	Divulgação dos candidatos habilitados - Preliminar
Das 8h do dia 16/11 às 17h do dia 17/11/2026	Período do Recurso
18/11/2026	Divulgação dos candidatos habilitados - Final
De 18/11 a 24/11/2026	Período de campanha
Das 8h do dia 25/11 às 17h do dia 26/11/2026	Eleição / Votação
27/11/2026	Homologação da Classificação

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Ação
De 22/10 a 24/11/2026	Inscrição, indicação e candidatura dos interessados
25/11/2026	Divulgação dos candidatos habilitados - Preliminar
Das 8h do dia 26/11 às 17h do dia 27/11/2026	Período do Recurso
30/11/2026	Divulgação dos candidatos habilitados - Final
De 30/11 a 06/12/2026	Período de campanha
Das 8h do dia 07/12 às 17h do dia 08/12/2026	Eleição / Votação
09/12/2026	Homologação da Classificação

Art. 3º - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais regras, critérios de habilitação, exigências documentais e disposições gerais contidas no Edital de Chamamento Público nº 007/2026.

Art. 4º - Este Ato de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 22 de outubro de 2026.

ELSON BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Amparo, 12 de novembro de 2026.

Ref. Processo nº 01190/2026.
Pregão Eletrônico nº 114/2026.
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para curativos destinados ao atendimento da rede básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.
Assunto: **Comunicado**

O presente pregão está suspenso para a readequação do Edital.
Aguardar a publicação de nova data de encerramento.

Douglas H. da Conceição Magalhães
PREGOEIRO

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 109/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares para a Guarda Civil Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 4.320/1964 e demais legislações vigentes, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o item da licitação em referência à empresa **PABLO SONSINO SILVA ME**, correspondente à aquisição de 15 (quinze) unidades de aparelhos celulares, pelo valor unitário de R$ 1.798,00, totalizando o valor global de **R$ 26.970,00**.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e as despesas decorrentes.

Publique-se.

Amparo, 11 de novembro de 2026.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 109/2026

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares para a Guarda Civil Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após o aceite das propostas e a realização da fase de lances, iniciou-se a fase de recebimento e análise da documentação de habilitação.

A empresa **PABLO SONSINO SILVA ME** apresentou a documentação de habilitação, a qual foi analisada por este Pregoeiro, verificando-se o atendimento às exigências estabelecidas no edital, restando, portanto, **HABILITADA** no certame.

Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recursos. Dessa forma, considerando que o certame contemplou um único item, correspondente à aquisição de **15 (quinze) unidades de aparelhos celulares**, a empresa **PABLO SONSINO SILVA ME** restou como vencedora, com o valor unitário de **R$ 1.798,00**, totalizando o valor global de **R$ 26.970,00**.

Posto isso, submeto a presente peça à apreciação da autoridade competente para o devido despacho decisório, ressaltando que foram observados todos os procedimentos legais e os princípios que regem a licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 11 de novembro de 2026.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2026

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (COM AMOSTRA) PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **Cirúrgica Custom Care LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 53.968.717/0001-98, **Cirúrgica Oeste Paulista LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 09.222.496/0001-12, **Cirúrgica São José LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 55.309.074/0001-04, **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 12.418.191/0001-95, **Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 56.081.482/0001-06, **Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.826.631/0001-22, **Meytech LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 52.023.056/0001-65, **Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.707.978/0001-37, **Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 30.888.187/0001-72, **Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.118.264/0001-93, **RMP Distribuidora LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 51.960.220/0001-06, **Soma SP Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.847.630/0001-10, **Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos E Hospitalares LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.206.099/0004-41, **Talker Representação Comercial LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.248.295/0001-88, **Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.515.679/0001-69, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do (s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo de Compra nº 01968/2025.

Cirúrgica Custom Care LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	10000	UN	Campo cirurgico fenestrado 50x50cm estéril	Blue Care	R$ 2,350	R$ 23.500,00
66	850	FR	Repelente de insetos adulto frasco spray 200ml	Repelmax	R$ 13,260	R$ 11.271,00
VALOR TOTAL					**R$ 34.771,00**	

Cirúrgica Oeste Paulista LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	25000	UN	Agulha descartável 25/8 sem dispositivo de segurança	Injex	R$ 0,069	R$ 1.725,00
16	20000	UN	Agulha descartável 25x6 s/ dispositivo de segurança	Medix/ Solidor/ Labor	R$ 0,075	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 3.225,00**	

Cirúrgica São José LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	25000	UN	Agulha descartável 25x7 c/ dispositivo de segurança	SR	R$ 0,219	R$ 5.475,00
09	24000	UN	Agulha descartável 30/8 c/ dispositivo de segurança	SR	R$ 0,229	R$ 5.496,00
13	15000	UN	Agulha descartável 25/8 c/ dispositivo de segurança	SR	R$ 0,219	R$ 3.285,00
22	8000	PT	Avental descartável manga longa 40grt (pacote c/ 10 unidades)	Fortclean	R$ 25,340	R$ 202.720,00
44	5000	PCT	Escova endocervical descartável; estéril; para coleta de material do canal endocervical, composto de haste plástica cilindrica e cerdas de nylon pacotes com 100 unidades.	Cral	R$ 30,600	R$ 153.000,00
50	13000	UN	Espéculo vaginal tamanho: medio, modelo: collin, sem lubrificante, com trava tipo rosca, estéril, uso único, individual.	Cral	R$ 1,342	R$ 17.446,00
72	26000	UN	Seringa descartável 10ml sem agulha bico luer lock	SR	R$ 0,230	R$ 5.980,00
73	17000	UN	Clorexidina aquosa 0,2% frasco 1 litro	SR	R$ 0,340	R$ 5.780,00
74	20000	UN	Seringa descartável 20ml sem agulha	SR	R$ 0,340	R$ 6.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 405.982,00**	

Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	30000	UN	Seringa descartável 5ml com agulha 25 x 0,7 mm	Medix	R$ 0,240	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 405.982,00**	

Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20000	UN	Agulha descartável 13x4,5 c/ dispositivo de segurança	SR	R$ 0,230	R$ 4.600,00
03	20000	UN	Agulha descartável 20x5,5 c/ dispositivo de segurança	SR	R$ 0,230	R$ 4.600,00
07	24000	UN	Agulha descartável 30/7 c/ dispositivo de segurança	SR	R$ 0,230	R$ 5.520,00
15	19000	UN	Agulha descartável 25x6 c/ dispositivo de segurança	SR	R$ 0,230	R$ 4.370,00
59	350000	UN	Máscara cirúrgica tripla descartável	SP Protection	R$ 0,088	R$ 30.800,00

75	72000	UN	Seringa descartável 3ml sem agulha	SR	R$ 0,110	R$ 7.920,00
76	30000	UN	Seringa descartável 5ml sem agulha , bico slip	SR	R$ 0,110	R$ 3.300,00
77	30000	UN	Seringa descartável 3ml sem agulha bico slip	SR	R$ 0,110	R$ 3.300,00
VALOR TOTAL						

Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	18000	UN	Agulha descartável 13x4,5 s/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,070	R$ 1.260,00
04	22000	UN	Agulha descartável 20x5,5 s/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,070	R$ 1.540,00
08	30000	UN	Agulha descartável 30/7 sem dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,070	R$ 2.100,00
10	22000	UN	Agulha descartável 30/8 sem dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,070	R$ 1.540,00
12	24000	UN	Agulha descartável 40/12 s/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,70	R$ 16.800,00
17	3000	UN	Algodão hidrófilo em rolo 500g	Nathy	R$ 11,290	R$ 33.870,00
31	6000	UN	Cateter intravenoso periférico nº 24g	M2Life	R$ 0,630	R$ 3.780,00
51	13000	UN	Fita cirurgica micropore 2,5cm x 10m	Ciex	R$ 1,710	R$ 22.230,00
55	6500	PAR	Luva cirurgica esteril 6,5 par, latex natural, comprimento minimo 28cm, lubrificada com po bioabsorvivel, atoxica, descartável, anatomica, antiderrapante, embalagem, conforme norma abnt com abertura asséptica	Becare	R$ 1,130	R$ 7.345,00
56	7500	PAR	Luva cirurgica esteril 7,0 par, latex natural, comprimento minimo 28cm, lubrificada com po bioabsorvivel, atoxica, descartável, anatomica, antiderrapante, embalagem, conforme norma abnt com abertura asséptica	Becare	R$ 1,130	R$ 8.475,00
57	7500	PAR	Luva cirurgica esteril 7,5 par, latex natural, comprimento minimo 28cm, lubrificada com po bioabsorvivel, atoxica, descartável, anatomica, antiderrapante, embalagem, conforme norma abnt com abertura asséptica	Becare	R$ 1,130	R$ 8.475,00

58	6500	PAR	Luva cirurgica esteril 8,0 par, latex natural, comprimento minimo 28cm, lubrificada com po bioabsorvivel, atoxica, descartável, anatomica, antiderrapante, embalagem, conforme norma abnt com abertura asséptica	Becare	R$ 1,130	R$ 7.345,00
67	11000	UN	Scalp 19g c/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,300	R$ 3.300,00
68	11000	UN	Scalp 21g c/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,300	R$ 3.300,00
69	11000	UN	Scalp 23g c/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,300	R$ 3.300,00
70	11000	UN	Scalp 25g c/ dispositivo de segurança	Medix	R$ 0,300	R$ 3.300,00
71	30000	UN	Seringa descartável 10ml sem agulha - bico slip	SR	R$ 0,240	R$ 7.200,00
VALOR TOTAL					**R$ 120.040,00**	

Meytech LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	2000	UN	Protetor solar 120 grs. Fator 30	Gold Pharma	R$ 9,410	R$ 18.820,00
VALOR TOTAL					**R$ 18.820,00**	

Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	15000	UN	Dispositivo para incontinência urinária nº5	Uritex	R$ 0,980	R$ 14.700,00
41	15000	UN	Dispositivo para incontinência urinária nº6	Uritex	R$ 0,980	R$ 14.700,00
45	1500	ROL	Esparadrapo, impermeável, algodão, cerca de 10 cm x 4,5 m, hipoalergênico.	Ciex	R$ 7,980	R$ 11.970,00
52	3500	RL	Gaze de rayon 7,5 x 5 (rolo)	Medi House	R$ 4,690	R$ 16.415,00
VALOR TOTAL					**R$ 57.785,00**	

Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar EIRELI

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	10000	PCT	Avental descartável ginecológico frontal pacote c/ 10 un	Goldmed	R$ 18,990	R$ 189.900,00
83	2000	PCT	Touca descartável hospitalar (pacote c/100 un) - enfermagem	Anadona	R$ 3,590	R$ 7.180,00
VALOR TOTAL					**R$ 197.080,00**	

Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	25000	UN	Equipo macro gotas estéril	Injex	R$ 0,710	R$ 17.750,00
79	20000	UN	Seringa hipodermica de uso único 3 ml	Injex	R$ 0,250	R$ 5.000,00
80	15000	UN	Seringa hipodérmica, uso único, estéril com capacidade para 05 ml	Injex	R$ 0,300	R$ 4.500,00
81	20000	UN	Seringa hipodérmica, uso único, estéril com capacidade para 10 ml	Injex	R$ 0,400	R$ 8.000,00
82	20000	UN	Seringa hipodérmica, uso único, estéril com capacidade para 20 ml	Injex	R$ 0,500	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 45.250,00**	

RMP Distribuidora LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	50000	UN	Bocal para espirometria - descartável	Proarlife	R$ 0,570	R$ 28.500,00
47	6000	UN	Espéculo com fibra óptica vaginal descartável tamanho médio;	Kolplast	R$ 4,440	R$ 26.640,00
VALOR TOTAL					**R$ 55.140,00**	

Soma SP Produtos Hospitalares LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	400	UN	Cânula endotraqueal (intubação) nº 7 com balão	Medix	R$ 2,750	R$ 1.100,00
34	350	UN	Cânula endotraqueal (intubação) nº 7,5 com balão	Medix	R$ 2,750	R$ 962,50
35	350	UN	Cânula endotraqueal (intubação) nº 8,0 com balão	Medix	R$ 2,750	R$ 962,50
36	400	UN	Cânula endotraqueal nº 5,0 com balão	Medix	R$ 2,750	R$ 1.100,00
37	350	UN	Cânula endotraqueal nº 6,0 com balão	Medix	R$ 2,750	R$ 962,50
38	300	UN	Cânula endotraqueal nº 6,5 com balão	Medix	R$ 2,750	R$ 825,00
39	350	UN	Cânula endotraqueal nº 8,5 com balão	Medix	R$ 2,750	R$ 962,50
VALOR TOTAL					**R$ 6.875,00**	

Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos E Hospitalares LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

32	24000	PCT	Compressa de gaze hidrófila não estéril (pacote c/ 500 unidades)	Amed	R$ 19,90	R$ 477.600,00
60	800	UN	Papel grau cirúrgico 10 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Zelara	R$ 29,130	R$ 23.304,00
61	750	UN	Papel grau cirúrgico 15 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Zelara	R$ 44,650	R$ 33.487,50
62	750	UN	Papel grau cirúrgico 20 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Zelara	R$ 59,500	R$ 44.625,00
63	400	UN	Papel grau cirúrgico 5 cm para esterilização, com filme polímero multilaminado, para esterilização de formaldeído, rolo com termosselante, com indicador químico.	Zelara	R$ 14,900	R$ 5.960,00
VALOR TOTAL					**R$ 584.976,50**	

Talker Representação Comercial LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	100	UN	Aparelho de pressão arterial digital	G-Tech	R$ 111,61	R$ 11.161,00
28	5000	UN	Cateter intravenoso periférico nº 18g	M2Life	R$ 0,619	R$ 3.095,00
29	4500	UN	Cateter intravenoso periférico nº 20g	M2Life	R$ 0,619	R$ 2.785,50
30	6000	UN	Cateter intravenoso periférico nº 22g	M2Life	R$ 0,619	R$ 3.714,00
43	8500	UN	Equipo para alimentação enteral em sistema aberto	M2life	R$ 0,819	R$ 6.961,50
VALOR TOTAL					**R$ 27.717,00**	

Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar LTDA

ITEM	QTDE	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	17000	DZ	Atadura de crepom 08 cm com 13 fios/cm pacote com 12 unidades	Tetrafarm	R$ 3,360	R$ 57.120,00

20	17000	DZ	Atadura de crepom 15 cm com 13 fios/cm pacote com 12 unidades	Tetrafarm	R$ 6,300	R$ 107.100,00
27	10000	UN	Campo operatório estéril tam 25x 28 (embalagem com 2 unidades)	Tetrafarm	R$ 2,300	R$ 23.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 187.220,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais conforme necessidade da secretaria solicitante. O prazo para as entregas será de 15 (quinze) dias após o recebimento das Ordens de Compra emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado Saúde, situado na rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – Amparo/SP, das 7h30 às 11h00 e das 12h30 às 16h00 de Segunda a Sexta Feira.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, após aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Vigência da ata de registro de preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, decorrido 12 (doze) meses de vigência, os preços poderão sofrer reajustes, qual terá como parâmetro para atualização monetária o índice INPC – IBGE ou outro que venha a substituí-lo, devidamente fundamentada por escrito pela detentora da ata de registro de preços e observados os demais requisitos constantes da Lei nº 14.133, de 2021

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **13 - Das Infrações Administrativas e Sanções** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Rita Cassia Aparecida da Silva Motta
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA N.º 01413/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 106/2026 – **OBJETO:** Aquisição de medicamentos

de uso contínuo solicitados em processos administrativos, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhora Secretária, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 06 de novembro de 2026, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 08 (oito) proponentes. De modo objetivo, saliento que as empresas classificadas em primeiro lugar no certame apresentaram seus respetivos documentos de habilitação, documentos de qualificação técnica e proposta atualizada tempestivamente e, submetidos à análise, foram considerados aprovados por este pregoeiro e pela farmacêutica responsável, Janaína Giraldi Bernardo. Diante disso, segue a relação das empresas consideradas habilitadas e vencedoras do certame: A empresa **Aglon Comércio e Representações LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **65.817.900/0001-71**, venceu o seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	12	UN	Buprenorfina 20mg - adesivo transdérmico	Grunenthal	R$ 113,87	R$ 1.366,44

A empresa **Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **11.195.057/0001-00**, venceu os seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90	CP	Acido tioctico (thioctacid®) 600 mg	UP John	R$ 6,70	R$ 603,00
2	12	FA	Algestrona acetofenida + estradiol enantato 150mg + 10mg/ml	Germed	R$ 12,95	R$ 155,40
3	9	FR	Aripiprazol 1mg/ml - 150 ml	Ache	R$ 186,28	R$ 1.676,52
7	50	EN	Colestiramina anidra 4 G (QUESTRAN LIGHT)	Sanofi	R$ 12,15	R$607,50
8	180	UN	Dimesilato de lisdexanfetamina 50mg - comprimido	Germed	R$ 6,99	R$ 1.258,20
9	3	FR	Dimesilato de lisdexanfetamina 40mg/ml - 50ml frasco	EMS	R$ 482,00	R$ 1.446,00
11	90	UN	Flunitrazepam 2mg - comprimido	EMS	R$ 1,65	R$ 148,50
12	3	FR	Formoterol/fluticasona 12/250mcg 60 cápsulas + inalador	Eurofarma	R$ 165,00	R$ 495,00
14	3	FR	Lubrificante ocular - 10 ml cloreto de cálcio diidratado; cloreto de magnésio hexaidratado; Purite® (complexo de oxicloro) como conservante e água purificada.	Allergan	R$ 59,78	R$179,34
15	90	UN	Pioglitazona 15mg	Teuto	R$ 1,05	R$ 94,50

18	12	FR	Timomodulina 20mg/5ml - frasco 120ml	Ache	R$ 101,54	R$ 1.218,48
19	84	UN	Valereato de estradiol 2mg - comprimido	União Química	R$ 2,25	R$189,00
21	12	UN	Buprenorfina 5mg - adesivo	Mundipharma	R$ 68,00	R$816,00

A empresa **710 CBD LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **04.844.384/0001-80**, venceu o seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	4	UN	Canabidiol 34,36 mg/ml - ml thc < 0,2% mtc organico - 30 ml	Marca Própria	R$ 685,00	R$ 2.740,00

A empresa **H H Cavalaro LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **34.063.076/0001-88**, venceu o seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	3	FR	Escitalopram 20mg/ml frasco 15ml	Eurofarma	R$ 19,00	R$ 57,00

A empresa **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **04.307.650/0012-98**, venceu o seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	1	SE	Fremanezumabe 225mg - seringa preenchida 1,5ml	Ajovy/ Teva	R$ 1.936,78	R$ 1.936,78

Ademais, ratifico que não foram manifestadas intenções de recurso ao término do certame. Estas foram as deliberações do certame. Diante do exposto, fundado pelo Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, **Sra. Rita Cassia Aparecida da Silva Motta, Secretária Municipal de Saúde**, no intento do despacho decisório pela adjudicação dos itens aos proponentes vencedores e pela homologação do certame. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.
Publique-se.
Amparo, 12 de novembro de 2026.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA N.º 01413/2026 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 106/2026 – **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de uso contínuo solicitados em processos administrativos, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **homologo** o resultado do certame e **adjudico** os itens licitados na seguinte conformidade:

A favor da empresa **Aglon Comércio e Representações LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **65.817.900/0001-71**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	12	UN	Buprenorfina 20mg - adesivo transdérmico	Grunenthal	R$ 113,87	R$ 1.366,44

A favor da empresa **Avaremed Distribuidora de Medicamentos LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **11.195.057/0001-00**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90	CP	Acido tioctico (thioctacid®) 600 mg	UP John	R$ 6,70	R$ 603,00
2	12	FA	Algestrona acetofenida + estradiol enantato 150mg + 10mg/ml	Germed	R$ 12,95	R$ 155,40
3	9	FR	Aripiprazol 1mg/ml - 150 ml	Ache	R$ 186,28	R$ 1.676,52
7	50	EN	Colestiramina anidra 4 G (QUESTRAN LIGHT)	Sanofi	R$ 12,15	R$607,50
8	180	UN	Dimesilato de lisdexanfetamina 50mg - comprimido	Germed	R$ 6,99	R$ 1.258,20
9	3	FR	Dimesilato de lisdexanfetamina 40mg/ml - 50ml frasco	EMS	R$ 482,00	R$ 1.446,00
11	90	UN	Flunitrazepam 2mg - comprimido	EMS	R$ 1,65	R$ 148,50
12	3	FR	Formoterol/fluticasona 12/250mcg 60 cápsulas + inalador	Eurofarma	R$ 165,00	R$ 495,00
14	3	FR	Lubrificante ocular - 10 ml cloreto de cálcio diidratado; cloreto de magnésio hexaidratado; Purite® (complexo de oxicloro) como conservante e água purificada.	Allergan	R$ 59,78	R$179,34
15	90	UN	Pioglitazona 15mg	Teuto	R$ 1,05	R$ 94,50
18	12	FR	Timomodulina 20mg/5ml - frasco 120ml	Ache	R$ 101,54	R$ 1.218,48
19	84	UN	Valereato de estradiol 2mg - comprimido	União Química	R$ 2,25	R$189,00
21	12	UN	Buprenorfina 5mg - adesivo	Mundipharma	R$ 68,00	R$816,00

A favor da empresa **710 CBD LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **04.844.384/0001-80**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	4	UN	Canabidiol 34,36 mg/ml - ml thc < 0,2% mtc organico - 30 ml	Marca Própria	R$ 685,00	R$ 2.740,00

A favor da empresa **H H Cavalaro LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **34.063.076/0001-88**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	3	FR	Escitalopram 20mg/ml frasco 15ml	Eurofarma	R$ 19,00	R$ 57,00

A favor da empresa **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º **04.307.650/0012-98**, vencedora do seguinte item:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	1	SE	Fremanezumabe 225mg - seringa preenchida 1,5ml	Ajovy/ Teva	R$ 1.936,78	R$ 1.936,78

Desta forma, observando as cautelas legais **autorizo** a aquisição e despesa.
Publique-se.
Amparo, 12 de novembro de 2026.
Rita Cassia Aparecida da Silva Motta
Secretária Municipal de Saúde

ADITIVO 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025

Aos onze dias de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE ADITAR A VIGÊNCIA E RENOVAR OS QUANTITAVIOS INICIAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA - 07.274.025/0001-22** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege a Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPEC. P/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENAS REFORMAS NOS PRÓPRIOS.	R$ 40.449.534,31

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Fernanda Angélica Santana Fernandes

Secretária Municipal de Obras e Manutenções

.....

CONTRATO Nº 166/2026

Autorizado no

Processo de Compra nº 1222/2026.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA W F EXTINTORES LTDA ME, ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, MANUTENÇÃO DE 1º, 2º E 3º NÍVEIS, ENSAIO (TESTE) HIDROSTÁTICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP E DEMAIS UNIDADES JURISDICIONADAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1222/2026

CONTRATADA: W F EXTINTORES LTDA ME

CNPJ Nº: 13.245.058/0001-47

CONTRATO Nº: 166/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver acordo entre as partes, e nos termos da Lei 14.133/2021.

VALOR: 11.953,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e três reais).

Amparo, 16 de outubro de 2026

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

MARIO SERGIO LOPES FONTANA, aprovado em 2º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2024 para o emprego de CONTADOR homologado em 19/08/2024 e prorrogado em 08/07/2026.

Amparo, 12 de novembro de 2026

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

DESCLASSIFICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA informa a desclassificação abaixo:

ARTUR SOAVE FREZZA, aprovado em 1º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2024

para o emprego de CONTADOR homologado em 19/08/2024 e prorrogado em 08/07/2026, não compareceu ao órgão dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado.

Amparo, 12 de novembro de 2026

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO DE COMPRAS Nº 2026/00360 - **ÓRGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 21/2026 (Eletrônico) **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO DESTINADO AO PROCESSO DE FLUORETAÇÃO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **EXTRATO PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: I – DO RELATÓRIO** Trata-se de parecer conclusivo do Pregoeiro e da Equipe de Apoio acerca da fase externa do Pregão Eletrônico nº 21/2026, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP SAAE Amparo, para formação de Sistema de Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição parcelada de ácido fluossilícico, item único de 30.000 kg, pelo critério de menor preço do item e modo de disputa aberto. O certame é regido, nos limites aplicáveis ao ente municipal, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 6.847/2023 e alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Instrução Normativa SAAE nº 31/2026, pelos atos internos de designação e, sobretudo, pelas regras do edital e de seus anexos. O presente pronunciamento consolida os atos praticados, com recorte principal desde a divulgação do edital até o último registro da plataforma BBMNet. A fase preparatória é mencionada apenas na medida necessária à compreensão do orçamento, da competência, da designação, do controle jurídico e das condições de julgamento. **II – DA ANÁLISE DOS ATOS PROCESSUAIS** A reconstrução abaixo é cronológica e probatória. Para cada evento material, registra-se a consequência processual e a peça que o comprova. As expressões “não localizado” ou “não comprovado” referem-se exclusivamente ao conjunto documental entregue para esta análise, não equivalendo à afirmação de inexistência absoluta no processo eletrônico originário. **2.1. ANTECEDENTES PREPARATÓRIOS INDISPENSÁVEIS À COMPREENSÃO DA FASE EXTERNA** Em 21/08/2026, a área demandante formalizou a necessidade de nova contratação após a detentora da Ata de Registro de Preços nº 21/2025, DNA Comércio de Produtos Químicos Ltda., comunicar desinteresse na prorrogação para o período subsequente, em contexto de escassez nacional de ácido fluossilícico. Foram juntados DFD, Estudo Técnico Preliminar, Memorial de Cálculo das Quantidades, Mapa de Riscos, Termo de Referência e documentação de contexto setorial. O planejamento fixou quantidade máxima de 30.000 kg para 12 meses, sem obrigação de aquisição integral, e qualificou o ácido fluossilícico como bem comum destinado à fluoretação da água. A Divisão de Suprimentos validou, em 21/08/2026, o preço de referência de R$ 4,40/kg, equivalente a R$ 4.400,00 por tonelada e a R$ 132.000,00 para 30.000 kg. O núcleo contemporâneo da pesquisa considerou três referências públicas: Urupês/SP, R$ 6,11/kg; Araras/SP, R$ 4,40/kg; e Ipuã/SP, R$ 3,25/kg. A média aritmética do núcleo foi de R$ 4,5867/kg, a mediana de R$ 4,40/kg e o coeficiente de variação de 31,38%. A validação declarou expressamente que o orçamento constituía teto de aceitabilidade e não preço a ser automaticamente contratado. Em 25/08/2026, o Despacho Administrativo nº 121/2026-DA ratificou a adoção de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, julgamento pelo menor preço unitário do item, ampla participação e modo de disputa aberto. No mesmo ato foram indicados Tauan Tedeschi Buzo como Pregoeiro Titular, Valdenir de Souza Babler como Pregoeiro Substituto e Leandro Lorencini, Patrick Alessander Machado e Renata de Moraes como Equipe de Apoio. O despacho foi assinado digitalmente por Adriana Flávia de Fátima Rocha Curado, Diretora Administrativa, em 25/08/2026 às 15h21min45s. Ainda na fase preparatória, a Procuradoria Jurídica realizou controle prévio de legalidade e, em 26/08/2026, emitiu parecer sobre o Pregão Eletrônico nº 21/2026, ressalvando recomendações e admitindo a inclusão de previsão relacionada ao Enunciado nº 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal. A minuta foi ajustada antes da divulgação definitiva e a área solicitante registrou ciência. Trata-se de ajuste pré-publicação, não de retificação de edital já publicado. Como o valor estimado global de R$ 132.000,00 ultrapassava a alçada ordinária indicada no processo para autorização por Diretor, a abertura foi submetida à Superintendência. Fernanda Teixeira, Superintendente do SAAE, autorizou expressamente a abertura do procedimento em 26/08/2026, às 15h53min16s, determinando observância das manifestações técnicas e jurídicas. A providência está em consonância com o art. 1º e respectivos parágrafos da Instrução Normativa SAAE nº 31/2026. **2.2. PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ABERTURA DA FASE EXTERNA** Foi realizado o cadastramento na plataforma do Edital nº 21 em 26/08/2026, às 15h57min55s, com preço de referência de R$ 4,40/kg, critério de menor preço, ampla participação e modo de disputa aberto. O Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP registra divulgação em 26/08/2026, sob o identificador 43467992000174-1-000192/2026, valor estimado total de R$ 132.000,00, início do recebimento de propostas em 27/08/2026 às 09h00 e término em 10/09/2026 às 09h00. O sítio institucional do SAAE registrou a publicação em 27/08/2026, com a disponibilização do edital e do Termo de Referência. O edital estabeleceu recebimento de propostas de 27/08/2026 às 09h00 até 10/09/2026 às 09h00, abertura/análise às 09h01 e previsão de início da fase de lances às 09h10. O orçamento foi público desde a divulgação: R$ 4,40/kg e R$ 132.000,00. **2.3. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPUBLICAÇÕES** Não foram realizados pedidos de esclarecimento, impugnações ao edital, decisões sobre tais manifestações, retificações ou republicações posteriores ao início da fase externa. **2.4. EMPRESAS PARTICIPANTES E ENQUADRAMENTO** O certame contou com uma única

participante: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., CNPJ nº 03.157.268/0002-00, sediada em Paulínia/SP, identificada pela plataforma como Participante 4151. A Ata registra expressamente o campo ME/EPP como "Não". A própria razão social indica sociedade anônima; não há base documental para tratá-la como microempresa ou empresa de pequeno porte. **2.5. PROPOSTA INICIAL E ACEITABILIDADE PRELIMINAR** A proposta inicial da GR foi cadastrada em 09/09/2026 às 17h12min53s, no valor unitário de R$ 15,00/kg. Para o quantitativo máximo de 30.000 kg, esse valor corresponderia a R$ 450.000,00. A plataforma a marcou inicialmente como "Classificado", o que significou apenas aptidão para prosseguir ao julgamento eletrônico, sem equivaler à aceitação final do preço. Em 10/09/2026 às 09h00, encerrou-se o recebimento das propostas; às 09h01 iniciou-se a análise. Às 09h11min14s o Pregoeiro cumprimentou a licitante e, às 09h12min08s, registrou que havia apenas um participante e que a plataforma seria avançada para a etapa de julgamento e demais tratativas. Não houve, portanto, disputa competitiva entre licitantes ou sucessão de lances concorrentes. **2.6. FASE DE LANCES E INEXISTÊNCIA DE DISPUTA COMPETITIVA** O edital previu modo de disputa aberto, mas a presença de um único licitante impediu competição efetiva por lances. A passagem da plataforma para a etapa de aceitação às 09h12min11s não altera essa realidade fática. O único registro posterior de valor foi decorrente de negociação direta, e não de lance competitivo formulado contra outro participante. **2.7. NEGOCIAÇÃO COM A ÚNICA COLOCADA** Às 09h14min03s, o Pregoeiro informou que o valor de entrada se encontrava superior ao estimado pela Administração e abriu oportunidade de redução. Às 09h14min15s indicou prazo de cinco minutos, reiterou a solicitação às 09h21min12s e, às 09h25min00s, pediu retorno formal à GR. Às 09h43min37s, a empresa informou que, diante da falta de produto nacional e da necessidade de produto importado, não conseguiria atender ao valor estimado e que seu máximo de redução seria R$ 11,75/kg. Às 09h45min07s, o Pregoeiro solicitou que a licitante registrasse o valor de R$ 11,75/kg no sistema para análise. Às 09h45min40s informou que a sessão seria reaberta oportunamente para decisão de mérito. O valor foi registrado às 09h46min32s, e às 09h46min54s o Pregoeiro declarou a sessão suspensa. A redução negociada foi de R$ 3,25/kg, ou R$ 97.500,00 para 30.000 kg, correspondente a 21,67% da oferta inicial. Não obstante, o preço final permaneceu R$ 7,35/kg acima do orçamento, diferença de R$ 220.500,00 no quantitativo máximo e acréscimo de 167,05% em relação ao referencial. Assim, a negociação produziu redução relevante frente à proposta inicial, mas não tornou a oferta vantajosa ou aceitável diante do teto de R$ 4,40/kg. **QUADRO COMPARATIVO – PARÂMETRO:** Referência/estimado; **R$/KG:** R$ 4,40; **TOTAL 30.000 KG:** R$ 132.000,00; **DIF. VS. REFERÊNCIA:** ; **STATUS:** Teto de aceitabilidade; **PARÂMETRO:** Proposta inicial GR; **R$/KG:** R$ 15,00; **TOTAL 30.000 KG:** R$ 450.000,00; **DIF. VS. REFERÊNCIA:** + R$ 318.000,00 / +240,91%; **STATUS:** Não aceita sem negociação; **PARÂMETRO:** Proposta negociada GR; **R$/KG:** R$ 11,75; **TOTAL 30.000 KG:** R$ 352.500,00; **DIF. VS. REFERÊNCIA:** + R$ 220.500,00 / +167,05%; **STATUS:** Desclassificada; **2.8. ACEITABILIDADE, EXEQUIBILIDADE E APLICAÇÃO DO ART. 59 DA LEI Nº 14.133/2021** O caso não envolveu proposta suspeita de inexequibilidade por preço excessivamente baixo. A questão foi inversa: a oferta permaneceu acima do orçamento estimado. O art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a desclassificação das propostas que apresentem preços inexequíveis ou permaneçam acima do orçamento estimado para a contratação, e o art. 61 disciplina a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado e, quando houver, com os subsequentes na hipótese de desclassificação do primeiro. O item 5.19 do edital reproduziu a lógica de negociação diante de preço acima do máximo, e o item 6.1 determinou que, encerrados os lances e eventual negociação, a Administração examinaria primeiramente compatibilidade e exequibilidade da oferta, depois a proposta final e a documentação técnica, e somente após a aceitação da proposta os documentos de habilitação. **2.9. SUSPENSÃO, ANÁLISE DE MERCADO E PARECER DE NÃO ACEITABILIDADE** Durante a suspensão, foi lavrado o documento denominado "Parecer de Não Aceitabilidade do Preço" posteriormente assinado em 14/09/2026 às 09h40. A análise confrontou R$ 11,75/kg com o orçamento validado de R$ 4,40/kg e com referências públicas mais recentes. O documento reconheceu a existência de contexto de escassez, mas concluiu que a justificativa empresarial não demonstrava, com força suficiente, a necessidade específica do preço de R$ 11,75/kg. A decisão citou, como sinais adicionais de mercado, resultados recentes de R$ 9,80/kg em Linhares/ES (GR – matriz, 17/08/2026), R$ 9,90/kg em Capinzal e Ouro/SC (GR – filial, 28/07/2026), R$ 9,00/kg em Porto Feliz/SP (DNA, 01/09/2026) e R$ 7,25/kg em Guapiaçu/SP (R. Beraldi, 01/09/2026), registrando cautela quanto à comparabilidade integral de condições, quantidades e logística. Esses dados não substituíram a pesquisa originária; serviram como elemento de confirmação de que o preço de R$ 11,75/kg não se mostrava necessário ou vantajoso. O parecer também registrou que elevar o teto de aceitabilidade em 167,05% após a abertura das propostas e a disputa poderia alterar as condições competitivas originalmente divulgadas. Se uma nova pesquisa demonstrasse necessidade de revisão substancial do orçamento e das regras econômicas do certame, o caminho juridicamente mais seguro seria novo procedimento ou republicação adequada, e não a aceitação ad hoc da oferta do único participante. **2.10. RETOMADA DA SESSÃO EM 14/09/2026 E COMUNICAÇÃO DA DECISÃO** Às 09h44min16s de 14/09/2026, a plataforma registrou o lote como suspenso temporariamente. Às 09h44min50s, foi agendada a retomada para as 14h00 do mesmo dia, com a finalidade expressa de "COMUNICAÇÃO DECISÃO – FASE PROPOSTA". A sessão foi efetivamente reiniciada às 14h00min25s. Às 14h09min04s, o Pregoeiro comunicou que a proposta de R$ 11,75/kg não poderia ser aceita. Às 14h09min20s, informou que a fundamentação detalhada se encontrava anexada em PDF junto ao edital na plataforma. Às 14h09min54s, registrou que o processo seria encaminhado para ser declarado "FRACASSADO", diante da impossibilidade de convocação de licitantes remanescentes. Às 14h10min16s,

a plataforma registrou a desclassificação da GR com a motivação "Proposta Não aceita / Valor superior ao estimado". **2.11. FASE RECURSAL E ESTADO PROCESSUAL FINAL COMPROVADO** Ainda na sessão de 14/09/2026, o sistema registrou a abertura da fase de manifestação de recursos e informou prazo mínimo de 10 minutos para intenção de interposição, com menção ao art. 165 da Lei nº 14.133/2021, não sendo registrado qualquer manifestação em contrário à decisão de desclassificação. **2.12. CLASSIFICAÇÃO E SITUAÇÃO FINAL DO CERTAME RAZÃO SOCIAL / CAMPO – INFORMAÇÃO. RAZÃO SOCIAL:** GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.; **CNPJ:** 03.157.268/0002-00; **ITEM:** 1; **DESCRIÇÃO:** ÁCIDO FLUOSSILÍCICO. Densidade a 20 °C: mínimo de 1,17 g/mL; teor de H_2SiF_6: 22% ± 0,5%; aspecto da solução: límpida; cor: amarelo-palha; metais pesados (Pb): máximo de 0,020%; material insolúvel: isento.; **VALOR UNIT.:** R$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos); **VALOR TOTAL:** R$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); **SITUAÇÃO:** DESCLASSIFICADA – proposta não aceita / valor superior ao estimado; **2.13. CONFORMIDADE COM O EDITAL, VINCULAÇÃO E REVISÃO ADVERSARIAL** A conduta documentada observou a sequência prevista no edital: identificação de preço acima do estimado, negociação, suspensão para exame, decisão motivada, divulgação da motivação na plataforma e desclassificação da única proposta. A decisão não elevou o teto após a abertura do certame nem aceitou, em favor do único participante, condição econômica substancialmente distinta daquela divulgada. Esse ponto prestigia os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, isonomia, motivação, economicidade e segurança jurídica. **III – DO PARECER E OPINIÃO** À vista do conjunto documental examinado, este Pregoeiro e a Equipe de Apoio OPINAM para que o presente certame seja oficialmente declarado como FRACASSADO por meio da manutenção da decisão do pregoeiro quanto a NÃO ACEITABILIDADE e então DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A., CNPJ nº 03.157.268/0002-00, no valor final de R$ 11,75/kg e R$ 352.500,00 para 30.000 kg, por ter permanecido acima do orçamento estimado de R$ 4,40/kg e R$ 132.000,00 mesmo após negociação, em conformidade com o art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021, o art. 61 do mesmo diploma, o item 5.19 do edital e a fundamentação específica juntada aos autos. **IV – FECHO** É o parecer, que se submete à apreciação da autoridade competente. Amparo/SP, 15 de setembro de 2026.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro.

LICITAÇÃO: PROCESSO DE COMPRAS Nº 2026/00360 - **ÓRGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 21/2026 (Eletrônico) **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO DESTINADO AO PROCESSO DE FLUORETAÇÃO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **EXTRATO DESPACHO SUPERINTENDENCIA:** Vistos. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 21/2026, instaurado no Processo de Compras nº 360/2026, com vistas ao registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de ácido fluossilícico, na quantidade estimada de 30.000 kg, para atendimento das atividades de fluoretação da água para consumo humano. A abertura do certame foi autorizada por esta Superintendência em 26 de agosto de 2026. Conforme a ata e os relatórios da plataforma BBMNET, compareceu à disputa uma única licitante, GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A., CNPJ nº 03.157.268/0002-00. Sua proposta inicial, de R$ 15,00/kg, foi reduzida após negociação a R$ 11,75/kg, equivalente a R$ 352.500,00 para o quantitativo previsto, permanecendo acima do valor de referência e teto de aceitabilidade de R$ 4,40/kg (R$ 132.000,00 no total), em R$ 7,35/kg, ou 167,05%. O Parecer de Não Aceitabilidade do Preço, de 14 de setembro de 2026, examinou a negociação, as condições de mercado e a justificativa da empresa. Na sessão retomada na mesma data, o Pregoeiro motivou a não aceitação e registrou a desclassificação da proposta por preço superior ao estimado; inexistiam licitantes remanescentes. Os registros examinados e o Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, de 15 de setembro de 2026, apontam ausência de manifestação de intenção recursal e propõem a declaração formal do fracasso. A desclassificação, após tentativa de negociação, encontra amparo no art. 59, III, e no art. 61, caput e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as regras editalícias de aceitabilidade e com os princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia, motivação e economicidade (art. 5º). Não houve ausência de interessados, mas inviabilidade de selecionar proposta aceitável; trata-se, portanto, de certame fracassado, situação distinta de licitação deserta, revogação ou anulação. A competência desta Superintendência decorre da sistemática da Instrução Normativa SAAE nº 31, de 09 de janeiro de 2026 (art. 1º, caput e § 2º, c/c art. 3º, IV, e parágrafo único), uma vez que a estimativa de R$ 132.000,00 supera a alçada delegada às Diretorias para compras em 2026, de R$ 130.984,22 (duas vezes o limite do art. 75, II, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025), bem como da autorização originária de abertura por esta autoridade. D E C I D O - 1. ACOLHER as conclusões do Parecer de Não Aceitabilidade do Preço e do Parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio; manter, pelos fundamentos registrados, a desclassificação da única proposta e DECLARAR FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 21/2026, sem adjudicação do objeto, homologação de vencedor ou constituição de ata de registro de preços. 2. AUTORIZAR a instauração, instrução e tramitação de novo processo administrativo de contratação, destinado à realização de nova licitação pelo Sistema de Registro de Preços para o mesmo objeto, preservada a finalidade pública do abastecimento para fluoretação e observadas as cautelas da Lei nº 14.133/2021. 3. DETERMINAR o registro do resultado final e a adoção das providências de transparência e publicidade cabíveis nos sistemas BBMNET, PNCP e portal institucional, com juntada dos comprovantes aos autos, seguindo-se o encerramento e arquivamento do procedimento originário, após as providências pertinentes. Cumpra-se. Dê-se ciência às unidades envolvidas. Publique-se o resultado, na forma aplicável. Amparo/SP, 12 de

novembro de 2026.

FERNANDA TEIXEIRA

Superintendente

.....

LICITAÇÃO: Processo de Compras Nº 423/2026 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 29/2026 (Eletrônico) **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO DESTINADO AO PROCESSO DE FLUORETAÇÃO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DE ENCERRAMENTO**: 26/11/2026 às 09h00. O Edital encontrar-se disponível sem ônus através do site www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e na plataforma BBMNet (www.novobbmnet.com.br). **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 12 de novembro de 2026.

Divisão de Suprimentos

.....

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 792/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À SRA. MARIA ANGELINA COSTA MATTOSO SILVA.

Autoria: Vereadora Eveline Rose Neide Broleze.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita à Sra. Maria Angelina Costa Mattoso Silva.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 10 de novembro de 2026.

FERNANDO GARCIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 10 de novembro de 2026.

Erica Cristiane Alexandre

Coordenadora de Assuntos Legislativos

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

Processo Adm: Nº 114/2026

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e a instalação de película arquitetônica de controle solar nas superfícies envidraçadas do edifício-sede da Câmara Municipal de Amparo, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, na forma das especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos.

Empresa vencedora: JNN ENGENHARIA LTDA (33.561.890/0001-60) no valor total de R$ 33.298,02 (trinta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão **CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMPARO (SP), 11 de novembro de 2026

FERNANDO GARCIA DA SILVA

PRESIDENTE

.....